



Joversina Gonçalves de Araújo nasceu em 11 de dezembro de 1924, no distrito de Itaici, Muniz Freire, filha de Oreto Gonçalves de Araújo e Jandira da Silva Pontes. Em 27 de setembro de 1947, casou-se com Serafim Caetano Neto, com quem construiu uma família de 10 filhos biológicos, 17 netos e quatro bisnetos. E passou a chamar-se JOVERSINA GONÇALVES CAETANO.

Depois do casamento, Joversina foi morar com o marido em lindo sítio na região montanhosa conhecida como Passa Cinco, distrito de Araraí, em Alegre. Com os filhos criados, o casal aposentou-se do trabalho de agricultura familiar e ambos se mudaram para a sede do município, fixando residência no Bairro Guararema, onde viveram as últimas décadas de suas vidas.

Joversina considerava-se cidadã alegrense e era muito querida por todos. Sempre trabalhou arduamente em família, na roça e em Alegre, e dividiu seu tempo com a Igreja Batista de Araraí e de Alegre, contribuindo para auxiliar enfermos e outras pessoas necessitadas de apoio psicológico e religioso através do grupo de senhoras da igreja que ela fez questão de participar ativamente até os últimos dias de sua vida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOMI.
JOVERSINA GONÇALVES CAETANO

CPF
030.859.567-00

MATRÍCULA
0221110155 2018 4 00038 187 0006316 01

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino **XXXXXXX** **Viúva. Com 93 anos de idade**

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
Muniz Freire-ES **RG nº 729.898-SGPC-ES** **XXXX**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
ORETO GONÇALVES DE ARAUJO e JANDIRA DA SILVA PONTES. Residente na Rua José Francisco Macedo, 120. Guararema. Alegre-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos oito (08) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 04:00 hora(s) DIA MÊS ANO
08 **02** **2018**

LOCAL DO FALECIMENTO
SANTA CASA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES

CAUSA DA MORTE
FIBRILAÇÃO ATRIAL, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTêmICA, DIVERTICULITE AGUDA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) DECLARANTE
CEMÉTÉRIO PÚBLICO SANTA RITA DE CÁSSIA. NESTA CIDADE DE **EZEQUIAS CAETANO APOLINARIO**
ALEGRE, ES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DOUGLAS LOPES GALLON. CRM nº 8906

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER
Declaração de Óbito nº 25788556-0. Data do Registro: aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018), a falecida era viúva de SERAFIM CAETANO NETO, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Muniz Freire - Distrito Itaipé-ESB, livro número 7, folha nº 104, termo nº 553, benefício nº 122.984.915-4, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos: MARIA, LEVI, LUCIA, EZEQUIAS, ORETO, AQUIS, DEBORA, ROSANGELA, LOAMIR, LODEBAR. Data do sepultamento: 09 de fevereiro de 2018, às 08:30 hora(s)

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALEGRE
Oficial: **Márcio Valory Silveira**
Av. Jerônimo Monteiro, nº 97, Centro, Alegre-ES, Tel. (28) 3552-2350
marcio.valory@terra.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022111.LOG1706.03441
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tje.es.jus.br

REGINA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alegre-ES, 09 de fevereiro de 2018.

REGINA BATISTA DE SOUZA - Portaria 01/2012
Escrevente Autorizada

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE ALEGRE - ES
CNPJ nº 27.337.211/0001-70
www.cartoriovalory.com.br
Av. Jerônimo Monteiro, nº 97 - Centro - Alegre - ES

MÁRCIO VALORY SILVEIRA - Oficial e Notário
BEATRIZ VALORY GAMA DE OLIVEIRA - Subst. Legal
HENRIQUE GENECI VARGAS DE OLIVEIRA - 2º Subst.
JULIENE SAPAVINE SOARES - Escrevente
LUCIANA VALORY GAMA - Escrevente
NATHANA HEMERLY ROHR - Escrevente
REGINA BATISTA DE SOUZA - Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO
URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS



OFICIO SEMOPUS/PMA Nº. 116/2011

Alegre (ES), 28 de julho de 2011.

Assunto: Processo 3392/2011.

Ao Senhor
Hilton de Souza Junior
Alegre-ES

Informamos a Vossa Senhoria que fica demarcado a Rua Projetada, transversal com a Rua Felício Alcântara, Bairro Conceição, Alegre-ES, e ficará em sua responsabilidade o seguinte:

- Todo o serviço de terraplenagem, acerto e remoção de terra, correrá por conta do requerente;
- Apenas será de nosso arbítrio o acompanhamento das obras, através do setor de fiscalização da SEMOPUS, para ver se estarão sendo executados dentro dos parâmetros técnicos;
- Quando do término das obras, fiscalizados e aprovados, o requerente deverá entregar a Rua sem nenhum ônus ao município;
- Após a doação da Rua ao município, aí passaremos a fazer a manutenção de calçamento coleta de lixo, limpeza geral, inclusive caberá ao município denominar o nome do logradouro que após doação passará a ser público.

Atenciosamente,


MARCOS DE SOUZA NEVES CARDOSO

Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Pùblicos